



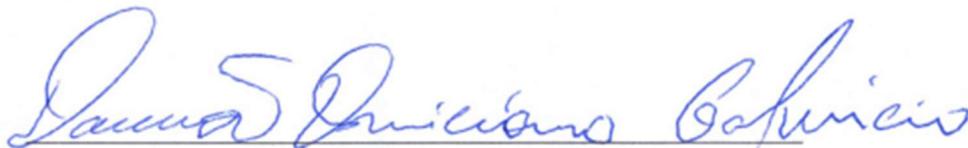
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Declaração

Em atenção : Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO** que a Câmara Municipal de São José do Sabugi/PB não obras paralisadas no período de março de 2024 a 2025 até a presente data.

São José do Sabugi-PB, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,


VEREADOR PRESIDENTE